



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins a que desejar que o Prefeito Municipal de Frei Paulo, nos conformes das atribuições legais, sancionou a Lei n.º 524/2015, que altera o Apêndice I da Lei nº 349/2015, de 13 de janeiro de 2005.

Frei Paulo/Sergipe, 17 de junho de 2015.

JAIRTON MENEZES DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico ter procedido à publicação da Lei Supramencionada no quadro de avisos desta Prefeitura em local visível ao público por mais de quinze dias.

Frei Paulo/Sergipe, 17 de junho de 2015.

JAIRTON MENEZES DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração

Recebido em
19-06-2015.

Maria Filina Cardoso
Coordenadora de Controle Interno
RG: 615.904 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

LEI N° 524/2015

De 17 de junho de 2015

Altera o Apêndice I da Lei n° 349/2015, de 13 de janeiro de 2005.

JOSÉ ARINALDO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°- A tabela constante no Apêndice I da Lei n° 349/2015, de 13 de janeiro de 2005 passa a vigorar com a redação constante no anexo desta lei.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo-SE,
17 de junho de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JOSÉ ARINALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TABELA 2015

QUADRO PERMANENTE ESCALONAMENTO VERTICAL: 1% ESCALONAMENTO HORIZONTAL: I=1,00 II=1,35 III=1,45 IV=1,60

CLASSE	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125	160	200	125	160	200	125	160	200	125	160	200
A	1.198,87	1.534,55	1.918,20	1.618,47	2.071,64	2.589,56	1.738,37	2.225,11	2.781,39	1.918,20	2.455,29	3.069,11
B	1.210,85	1.549,89	1.937,38	1.634,66	2.092,36	2.615,45	1.755,75	2.247,35	2.809,20	1.937,38	2.479,83	3.099,80
C	1.222,95	1.565,38	1.956,75	1.651,00	2.113,28	2.641,60	1.773,30	2.269,82	2.837,29	1.956,75	2.504,63	3.130,78
D	1.235,18	1.581,03	1.976,31	1.667,50	2.134,40	2.668,01	1.791,03	2.292,51	2.865,65	1.976,31	2.529,67	3.162,09
E	1.247,52	1.596,84	1.996,06	1.684,17	2.155,73	2.694,68	1.808,93	2.315,43	2.894,30	1.996,06	2.554,96	3.193,71
F	1.259,98	1.612,81	2.016,02	1.701,00	2.177,28	2.721,62	1.827,01	2.338,57	2.923,24	2.016,02	2.580,50	3.225,64
G	1.272,57	1.628,94	2.035,98	1.718,01	2.199,05	2.748,83	1.845,16	2.361,95	2.952,47	2.036,17	2.606,30	3.257,90
H	1.285,30	1.645,22	2.056,33	1.735,19	2.221,03	2.776,32	1.863,60	2.385,57	2.981,98	2.056,52	2.632,36	3.290,47
I	1.298,15	1.661,67	2.076,89	1.752,54	2.243,24	2.804,07	1.882,24	2.409,42	3.011,80	2.077,08	2.658,68	3.323,36
J	1.311,12	1.678,28	2.097,65	1.770,05	2.265,66	2.832,11	1.901,05	2.433,51	3.041,91	2.097,84	2.685,26	3.356,59

QUADRO SUPLEMENTAR ESCALONAMENTO VERTICAL: 1% ESCALONAMENTO HORIZONTAL: I=1,00 II=1,2 III=1,3 IV=1,5

CLASSE	NÍVEIS											
	IS			IIS			IIIS			IVS		
	125	160	200	125	160	200	125	160	200	125	160	200
A	1.198,87	1.534,55	1.918,20	1.438,64	1.841,46	2.301,83	1.558,53	1.994,92	2.493,66	1.798,31	2.301,83	2.877,30
B	1.210,85	1.549,89	1.937,38	1.453,03	1.859,87	2.324,84	1.574,12	2.014,87	2.518,59	1.816,29	2.324,84	2.906,07
C	1.222,95	1.565,38	1.956,75	1.467,55	1.878,46	2.348,09	1.589,85	2.035,00	2.543,76	1.834,45	2.348,09	2.935,13
D	1.235,18	1.581,03	1.976,31	1.482,22	1.897,25	2.371,56	1.605,74	2.055,35	2.569,19	1.852,79	2.371,56	2.964,48
E	1.247,52	1.596,84	1.996,06	1.497,03	1.916,21	2.395,27	1.621,78	2.075,89	2.594,88	1.871,31	2.395,27	2.994,12
F	1.259,98	1.612,81	2.016,02	1.511,99	1.935,36	2.419,22	1.638,00	2.096,64	2.620,83	1.890,01	2.419,22	3.024,06
G	1.272,57	1.628,94	2.035,98	1.527,10	1.954,71	2.443,40	1.654,38	2.117,60	2.647,03	1.908,91	2.443,40	3.054,29
H	1.258,17	1.645,22	2.056,33	1.542,37	1.974,25	2.467,83	1.670,91	2.138,77	2.673,50	1.928,00	2.467,83	3.084,82
I	1.298,15	1.661,67	2.076,89	1.557,79	1.993,98	2.492,50	1.687,61	2.160,15	2.700,23	1.947,28	2.492,50	3.115,66
J	1.311,12	1.678,28	2.097,65	1.573,36	2.013,92	2.517,42	1.704,48	2.181,75	2.727,23	1.966,75	2.517,42	3.146,81